

|   |                    |                      |           |
|---|--------------------|----------------------|-----------|
| EDSON PESTANA LIMA                                  | 897.348.662-49     | 02018.109129/2017-75 | 9127056-E |
| OZEIAS RODRIGUES DOS SANTOS                         | 590.219.422-91     | 02047.000264/2019-71 | 9126179-E |
| RODRIGO DE SOUSA RODRIGUES                          | 039.840.132-88     | 02047.001004/2019-12 | 9165220-E |
| MARIO PEREIRA DE ALENCAR                            | 089.636.813-00     | 02047.000998/2019-50 | 9180222-E |
| ANTÔNIO FIGUEIREDO LOPES                            | 318.505.102-53     | 02047.001002/2019-23 | 9165218-E |
| ROSALINA DA SILVA VIEIRA                            | 670.667.982-87     | 02047.001005/2019-67 | 9165222-E |
| DONIZETE MARQUES RODRIGUES                          | 584.408.102-10     | 02004.101272/2017-78 | 9141694-E |
| WELLINGTON FABRÍCIO MAGALHÃES JESUÍNO               | 034.672.021-44     | 02047.000974/2019-09 | 9161497-E |
| EUNISDETH DIAS VIEIRA FREITAS                       | 426.612.501-15     | 02047.000968/2019-43 | 9161496-E |
| ELISMAR DIAS DE BRITO                               | 609.717.542-68     | 02047.001026/2019-82 | 9202231-E |
| WALDIR ANTÔNIO DE MATTOS                            | 565.656.231-04     | 02047.001609/2018-22 | 9133342-E |
| WALDIR ANTÔNIO DE MATTOS                            | 565.656.231-04     | 02047.001616/2018-24 | 9133344-E |
| VALDENOR FERREIRA DE BARROS                         | 363.409.012-04     | 02047.000187/2019-59 | 9117799-E |
| VALMIR SANTOS SOUZA                                 | 485.105.801-20     | 02047.001617/2018-79 | 9138466-E |
| DEUSIMAR RIBEIRO VALDIVINO                          | 598.200.202-04     | 02047.001646/2018-31 | 9138473-E |
| INDUSTRIAL MADEIREIRA E EXPORTADORA SÃO JORGE LTDA. | 05.872.132/0001-27 | 02047.001715/2018-14 | 9162563-E |

HILDEMBERG DA SILVA CRUZ

## SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO NORTE

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo nº 02021.002130/2019-82.

A Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis no Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital INTIMA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a se manifestarem em grau de recurso do Julgamento em 1ª Instância, nos autos dos processos administrativos, no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação do presente e relativos a autos de infração lavrados, em trâmite nesta Superintendência:

| INTERESSADO                         | CPF/CNPJ           | Nº PROCESSO          | Nº AI    |
|-------------------------------------|--------------------|----------------------|----------|
| ELIANE DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA | 372.279.042-53     | 02021.001396/2012-31 | 722214/D |
| JOÃO MARIA QUEIROZ                  | 059.141.274-83     | 02577.000063/2014-71 | 739521/D |
| JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA FILHO      | 08.288.797/0002-67 | 02021.000889/2005-25 | 513965/D |
| JOSÉ LUIZ AVELINO DE FREITAS        | 851.975.724-34     | 02021.000344/2014-18 | 739224/D |
| LUIZ DE FREITAS SANTOS              | 633.896.904-25     | 02021.000314/2011-51 | 698133/D |

Informamos que no final do prazo de 20 (vinte) dias para recurso, os valores pecuniários referentes aos autos de infração serão acrescidos de juros de mora, inscritos no CADIN, Dívida Ativa e posterior ajuizamento da Execução Fiscal.

Fica assegurado o direito de vistas dos respectivos processos, aos interessados, na Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis no Rio Grande do Norte, com sede à Av. Alm. Alexandrino de Alencar, 1399, bairro Tirol, Natal - RN, CEP: 59015-350, no período de 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h.

Caso já tenha ocorrido o pagamento o interessado deverá apresentar o comprovante de pagamento, para que seja efetuada a referida baixa.

RENATA FAGUNDES DE FIGUEIREDO TRIGUEIRO  
Superintendente  
Substituta

## SUPERINTENDÊNCIA EM RONDÔNIA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, conforme dispõe Instrução Normativa Conjunta nº 02/2020 de 29 de Janeiro de 2020 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido e tendo em vista que restou impossibilitada a ciência por via postal, a respeito da Homologação/Indeferimento de Defesa dos Autos de Infração, os interessados deverão efetuar o pagamento do débito em qualquer agência bancária, com desconto de 30% (trinta por cento), no prazo de 05 (cinco) dias, ou apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de publicação do presente Edital.

O não pagamento do débito ou apresentação de recurso em tempo hábil implicará na inclusão do nome no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN e na inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior Execução Judicial. Notifica-os ainda da necessidade de reparação/reposição do dano ambiental, conforme previsto na Lei 12.651/2012.

Para parcelamento do débito ou quaisquer outros esclarecimentos, os interessados devem procurar a Unidade do IBAMA mais próxima.

| Interessado     | CPF/CNPJ       | Nº do Processo       | Nº do A.I. |
|-----------------|----------------|----------------------|------------|
| Elizeu da Silva | 203.704.402-00 | 02024.001521/2012-83 | 700848-D   |

ANTONIO VICENTE COCCO CARGNIN

## SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2/2020

A Comissão de Bens Apreendidos da Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que restou impossibilitada a ciência pessoal e por via postal dos interessados a seguir relacionados, de acordo com o Decreto 6.514, de 22 de julho de 2008, pelo presente Edital, NOTIFICA-OS a informar, no prazo de 30 DIAS, o local e o estado atual dos bens apreendidos, os quais permaneceram sob sua guarda após a apreensão, para fins de apresentação ao IBAMA e incorporação ou destinação final.

Não sendo possível a devolução dos bens, haverá a alternativa de recolhimento do valor do bem em pecúnia, em montante corrigido aos valores atuais, devendo para este fim o notificado entrar em contato com o Núcleo de Arrecadação (NUARRE) desta Superintendência dentro do mesmo prazo para fins de expedição da Guia de Recolhimento da União (GRU).

O não atendimento da presente notificação implicará na interposição de Ação de Depósito.

| Nome                     | CPF ou CNPJ    | Processo             | Termo Próprio |
|--------------------------|----------------|----------------------|---------------|
| JORGE TRENTO             | 564.326.589-34 | 02026.000958/2010-18 | TAD 500938-C  |
| IZAIAS MARQUES BENEVIDES | 008.517.927-23 | 02610.000099/2016-62 | TAD 660383-E  |
| ADENILSON MEZADRI        | 036.283.039-82 | 02610.000780/2018-72 | TAD 798777-E  |

GLAUCO JOSÉ CÔRTE FILHO  
Superintendente

## INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

## AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio torna público que, em observância ao disposto no art. 22, § 2º e § 3º, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e de acordo com o art. 5º, § 1º, do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, e do Decreto nº 5.746, de 5 de abril de 2006, está analisando a proposta de criação da Reserva Particular do Patrimônio Natural.

O presente processo trata-se da proposta de criação da RPPN Santo Onofre, com área de 1.890,37 ha (mil oitocentos e noventa hectares e trinta e sete ares), a ser constituída em parte do imóvel denominado Fazenda Santo Onofre, com área de 6.328,39 ha (seis mil trezentos e vinte e oito hectares e trinta e nove ares), localizado no município Guia Lopes da Laguna/MS, tendo como proprietário Max Antônio Souza Moraes.

Para mais informações sobre a criação da unidade de conservação, consultar o link: [http://sistemas.icmbio.gov.br/simrppn/publico/consulta\\_publica](http://sistemas.icmbio.gov.br/simrppn/publico/consulta_publica). Qualquer manifestação sobre o processo da criação dessa unidade, deve ser enviada por correio eletrônico para o endereço [rppn.sede@icmbio.gov.br](mailto:rppn.sede@icmbio.gov.br) ou por correspondência para:

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio  
Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação - DIMAN  
Coordenação de Criação de Unidades de Conservação - COCUC  
Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN  
Caixa Postal nº 7993, CEP: 70673 - 970, Brasília/DF

O prazo para recebimento de sugestões e contribuições é de 20 dias a partir da data de publicação deste documento.

MARCOS DE CASTRO SIMANOVIC  
Diretor

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 443036

Número do Contrato: 00023/2018, subrogado pelaUASG: 443036 - UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Nº Processo: 02204000148201811.

PREGÃO SISPP Nº 5/2018. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 09370244000130. Contratado : DEFENDER CONSERVACAO E LIMPEZA -EIRELI. Objeto: Alteração da razão social da Contratada e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 23/2018, para prestação de serviços de contador à Sede do ICMBio, em Brasília/DF. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 07/08/2020 a 07/08/2021. Data de Assinatura: 06/08/2020.

(SICON - 07/08/2020) 443033-44207-2020NE800016

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 443036

Número do Contrato: 00026/2018, subrogado pelaUASG: 443036 - UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Nº Processo: 02204000155201812.

PREGÃO SISPP Nº 5/2018. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 18615172000135. Contratado : DC MELO PRESTACAO DE SERVICOS -EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 26/2018, para prestação de serviços de contabilidade às unidades do estado da Bahia. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 08/08/2020 a 08/08/2021. Data de Assinatura: 06/08/2020.

(SICON - 07/08/2020) 443033-44207-2020NE800016

## Ministério de Minas e Energia

## SECRETARIA EXECUTIVA

## SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2018-MME. Objeto: aplicar o reajuste anual de preços do Contrato nº 11/2018-MME de prestação de serviço, especializada e certificada tecnicamente, para o fornecimento de insumos necessários, relacionados aos serviços de manutenção e adequação, por demanda, do sistema de cabeamento estruturado do Ministério de Minas e Energia, em Brasília-DF, pelo índice IPCA do período de abr/2020 a abr/2021, acumulado percentual de 3,302960%. Ministério de Minas e Energia e ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ 04.768.702/0001-70, no valor de R\$ 14.266,50. Fundamento Legal: artigo 65, inciso II, Alínea "d", da Lei 8.666/93. Data de assinatura: 07/08/2020. Signatários: Pelo MME: Helio Mourinho Garcia Junior - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração.

## AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 323028

Número do Contrato: 26/2019.

Nº Processo: 48500002286201971.

PREGÃO SRP Nº 3/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA -ELETRICA - ANEEL. CNPJ Contratado: 09216620000137. Contratado : BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - .Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 07/08/2020 a 07/08/2021. Valor Total: R\$165.490,00. Fonte: 174032273 - 2020NE800077. Data de Assinatura: 06/08/2020.

(SICON - 07/08/2020)

## AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

## AVISO DE SUSPENSÃO

## PREGÃO Nº 5/2020

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 24/07/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de clipping - monitoramento diário de matérias jornalísticas veiculadas em mídias impressa e online (jornais e revistas), eletrônica (emissoras de TV e rádio) e digital (sites, blogs e redes sociais), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

JOSUE MENEZES VIEIRA  
Pregoeiro

(SIDECA - 07/08/2020) 323102-32396-2019NE800016

